



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 081/2025

Amaral Ferrador, 06 de maio de 2025.

Exmo. Senhor:

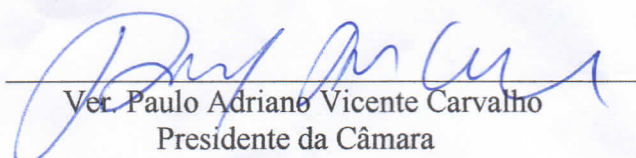
Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores na 9ª (nona) Sessão Ordinária, realizada em 05/05/2025, apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA, AO PROJETO DE LEI Nº 029/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos cargos/funções de professor. **APROVADO POR QUATRO VOTOS FAVORÁVEIS E TRÊS VOTOS CONTRÁRIOS. (Cópia em anexo).**

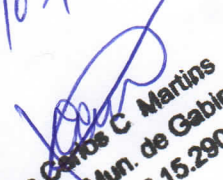
PROJETO DE LEI Nº 029/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos cargos/funções de professor. **APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Ver. Paulo Adriano Vicente Carvalho
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
RONIVAN FONTOURA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

Recebido 06/05/25

João Carlos C. Martins
Secretário Mun. de Gabinete
Portaria nº 15.290